



Política de Segurança da Informação

No seguimento do compromisso adotado pela AMA para com a Segurança da Informação, a organização estabelece pelo presente, a Política da Segurança de Informação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), adaptada à sua realidade.

Para esse efeito, a AMA estabeleceu um Sistema de Gestão de Segurança da Informação aplicável a todas as atividades, dentro do âmbito estabelecido, com vista à sua caracterização e responsabilização de todos os envolvidos.

O Conselho Diretivo da AMA, subscrevendo os princípios propostos no referencial ISO 27001:2013, compromete-se:

- A assegurar o seguimento e implementação dos princípios descritos nesta Política, bem como a sua aprovação, publicação e comunicação a todos os colaboradores e entidades externas relevantes;
- A assegurar os recursos para a operacionalização dos processos e atividades no âmbito da gestão de Segurança da Informação, inclusive ao nível da sensibilização de colaboradores internos e externos para com esta temática e respetivas responsabilidades na contribuição para a eficácia do SGSI;
- A assegurar a definição de estratégias que devem ser aplicadas no âmbito da gestão de Segurança da Informação, em alinhamento com as políticas e objetivos definidos pela
- A assegurar que o sistema de gestão de Segurança da Informação atinge os resultados pretendidos:
- A garantir a conformidade com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis ao negócio e previstos na legislação nacional e comunitária;
- A promover a melhoria contínua.





AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA





Objetivos de Segurança da Informação

Constituem-se desta forma como principais objetivos de Segurança da Informação:

- Garantir que a informação estará apenas acessível a pessoas autorizadas dentro e fora da organização.
- Assegurar a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação, dos serviços e das infraestruturas, quer em circunstâncias normais de funcionamento quer em circunstâncias excecionais;
- Assegurar a consciencialização e sensibilização e formação específica em segurança da informação a todos os colaboradores e partes interessadas;
- Garantir que todos os incidentes de Segurança da Informação e/ou suspeitas de fraquezas serão detetados, reportados e tratados;
- Responsabilizar todos os intervenientes pela Segurança da Informação através de um conjunto de políticas, práticas, medidas e procedimentos;
- Executar uma eficiente gestão de risco de forma periódica e sistemática;
- Incorporar a Segurança da Informação como elemento base da cultura organizacional e dos seus sistemas de informação;
- Garantir a continuidade da operação do negócio;
- Assegurar a expansão do âmbito do SGSI aos restantes sistemas de Informação da AMA.



